

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE MOGI MIRIM/SP**

**Processo nº 1001818-79.2022.8.26.0363**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

[www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)

**SUMÁRIO**

I.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II.	DAS MEDIDAS DE SOERGUMENTO .....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>
III.	BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
IV.	DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA.	5
V.	FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
	V.I – COLABORADORES .....	6
	V.II – PRÓ- LABORE.....	10
VI.	EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	11
VII.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	13
	VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE .....	13
	VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	14
	VII.III – LIQUIDEZ SECA .....	16
	VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	17
	VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	20
	VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	21
VIII.	FATURAMENTO .....	23
IX.	BALANÇO PATRIMONIAL .....	25
	IX.I – ATIVO .....	25
	IX.II – PASSIVO .....	33
X.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	39
XI.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	42
XII.	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	47
XIII.	CONCLUSÃO .....	49

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **fevereiro/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar a situação econômico-financeira; e
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA., Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente expôs em sua inicial, deu-se no ano de 1962, e, conforme os registros perante a JUCESP, deu-se em 29/08/1974, tem como objeto social a fabricação e comercialização de produtos de papel para uso comercial e de escritório.

Em síntese, a Devedora contou em seu histórico que, em meados de 2005, sua administração deixou de ser familiar, de modo que saiu das mãos dos sócios fundadores e passou a ser gerida por um terceiro, conhecido da família. Nesse período, a empresa passou por diversas dificuldades, sendo necessário captação de recursos de terceiros e paralização de investimentos.

Em 2008, a nova administração intermediou a aquisição de uma empresa, a Santa Luzia S.A. – Indústria de Embalagens (SALUSA), inscrita no CNPJ nº 59.245.860/0001-38, sem realizar qualquer estudo de viabilidade comercial. Dessa forma, a SULAMERICANA adquiriu uma

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

empresa que se encontrava com um passivo considerável, além de contar com todo o seu maquinário obsoleto.

Em razão disso, foi necessário utilizar uma quantia elevada de recursos da Recuperanda, com o objetivo de salvar a operação da empresa adquirida, o que, apesar de todos os esforços, não foi possível, gerando um volume alto de desligamentos de funcionários, fato que levou à inúmeras Reclamações Trabalhistas.

Em 2018, após encerrar o contrato com o então administrador, um suposto investidor adquiriu parte da empresa, contudo, meses depois o contrato foi rescindido.

Assim, ainda no ano de 2018, tendo encontrado uma nova administração, a Devedora começou a se reerguer, retomando as suas atividades com 3 turnos e aumentando a produção, sem a necessidade de captar recursos de terceiros. Posteriormente, iniciou-se o processo de adequação às exigências do órgão CETESB, bem como foram realizados acordos com ex-colaboradores.

Por derradeiro, no ano de 2020, considerando o cenário pandêmico, a Recuperanda passou a enfrentar novos desafios, uma vez que teve seu faturamento diminuído devido a necessidade de redução na jornada de trabalho. Além disso, em abril/2020, perdeu parte da planta fabril, que foi dada como garantia de um acordo não cumprido.

Diante desses desafios acumulados e com o objetivo de reverter a crise econômico-financeira enfrentada, a Devedora viu-se compelida a ingressar com pedido de Recuperação Judicial. Adicionalmente, como medida de governança e em busca de uma gestão alinhada aos interesses da Recuperação Judicial, houve recentemente o afastamento do sócio Sr. Fábio Vahid de Oliveira Soltani e do administrador Sr. Nivaldo Stefani.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Essa intervenção, determinada pelo D. Juízo da 4ª Vara da Comarca de Mogi-Mirim, culminou na nomeação da B2GROW como gestora judicial provisória, incumbida de conduzir a Recuperanda neste período crucial, com plenos poderes para atos de gestão da sociedade, visando à sua estabilização e ao soerguimento financeiro.

### III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação à divisão das quotas da Sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada na data de 09/04/2024, observa-se por meio da análise da Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária (a qual está disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 9.610.000,00, estando distribuído da seguinte forma:



#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Importante ressaltar que, como parte das medidas para a reestruturação e enfrentamento da crise econômico-financeira vivida pela empresa, ocorreu recentemente o afastamento do sócio e do administrador da Sulamericana Industrial LTDA.

Esta decisão judicial, determinada pelo D. Juízo Recuperacional, visa garantir uma gestão focada na recuperação da empresa, com a nomeação de um Gestor Judicial provisório responsável por direcionar as atividades da Sociedade Empresária durante este período crítico, assegurando assim, a eficácia do processo de Recuperação Judicial e a proteção aos interesses de todos os envolvidos.

Quanto ao "**Regime Tributário**", tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (24/06/2022), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**.

## IV. FOLHA DE PAGAMENTO

### V.I – COLABORADORES

Em fevereiro/2024, a Recuperanda contava com 169 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 128 estavam ativos, 12 estavam em gozo de férias e 29 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 05 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COLABORADORES	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
ATIVOS	129	145	128
AFASTADOS	27	29	29
FÉRIAS	9	-	12
ADMITIDOS	2	-	-
DEMITIDOS	3	2	5
<b>TOTAL</b>	<b>167</b>	<b>174</b>	<b>169</b>

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 940.810,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma majoração de 7%. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (fevereiro/2024), a folha de pagamento representou 16% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em fevereiro/2024, totalizaram o montante de R\$ 773.524,00, obtendo-se um acréscimo de 9% em comparação ao mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas em "adicionais", "férias", "restaurante" e "treinamento".

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se saldo no montante de R\$ 167.286,00, o qual apresentou um decréscimo de 1%, quando comparado ao mês anterior, sendo que as principais variações ocorreram em "férias", "abono pecuniário" e "indenização trabalhista".

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
<b>PROVENTOS</b>	<b>962.197</b>	<b>471.853</b>	<b>497.020</b>
SALÁRIO	451.646	404.568	371.932
AUXÍLIO ENFERMIDADE	6.317	1.167	1.014
HORAS EXTRAS	5.020	2.180	6.143
HORAS EXTRAS -FERIADO	23	-	-

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADICIONAIS	23.006	17.423	25.641
ABONO SINDICAL	50.500	-	-
FÉRIAS	47.156	40.342	85.153
ABONO PECUNIARIO	29.423	5.756	354
13º SALÁRIO	345.905	-	1.701
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	2.349	-	4.666
AÇÃO TRABALHISTA	854	416	416
<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>43.645</b>	<b>50.164</b>	<b>76.909</b>
RESTAURANTE	40.386	47.539	69.180
ASSISTÊNCIA MÉDICA	180	-	-
BOLSA DE ESTUDO	611	581	581
TREINAMENTO	1.900	1.900	5.970
CONTRIBUCAO SINDICAL PATRONAL	346	223	252
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	222	63	1.069
VALE TRANSPORTE	-	143	143
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>403.150</b>	<b>184.424</b>	<b>199.595</b>
INSS COTA EMPRESA	183.363	93.181	97.887
INSS SAT	53.896	26.727	28.017
INSS TERCEIROS	53.175	27.022	28.387
FGTS	112.715	37.494	45.303
<b>TOTAL OPERACIONAL</b>	<b>1.408.992</b>	<b>706.441</b>	<b>773.524</b>

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO</b>	<b>DEZ/2023</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>
<b>PROVENTOS</b>	<b>148.419</b>	<b>101.432</b>	<b>94.570</b>
SALÁRIO	99.163	87.904	90.819
AUXÍLIO ENFERMIDADE	474	-	-
HORAS EXTRAS	-	-	379
ADICIONAIS	24	-	2
ABONO SINDICAL	3.500	-	-
FÉRIAS	6.212	5.941	2.112
ABONO PECUNIARIO	1.406	2.465	1.056
13º SALÁRIO	37.641	350	-
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	4.550	-
VALE TRANSPORTE	0	222	203
<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>26.633</b>	<b>25.969</b>	<b>32.177</b>
RESTAURANTE	22.991	23.663	26.699
ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.126	2.126	2.126
BOLSA DE ESTUDO	954	-	378
TREINAMENTO	530	180	2.942
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	32	-	32
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>86.709</b>	<b>42.180</b>	<b>40.539</b>
INSS COTA EMPRESA	39.344	19.918	19.962
INSS SAT	9.595	4.601	4.612
INSS TERCEIROS	11.004	5.370	5.383
FGTS	21.767	9.229	7.520
CONTRIBUCAO SINDICAL PATRONAL	5.000	3.063	3.063
<b>TOTAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>261.761</b>	<b>169.581</b>	<b>167.286</b>

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

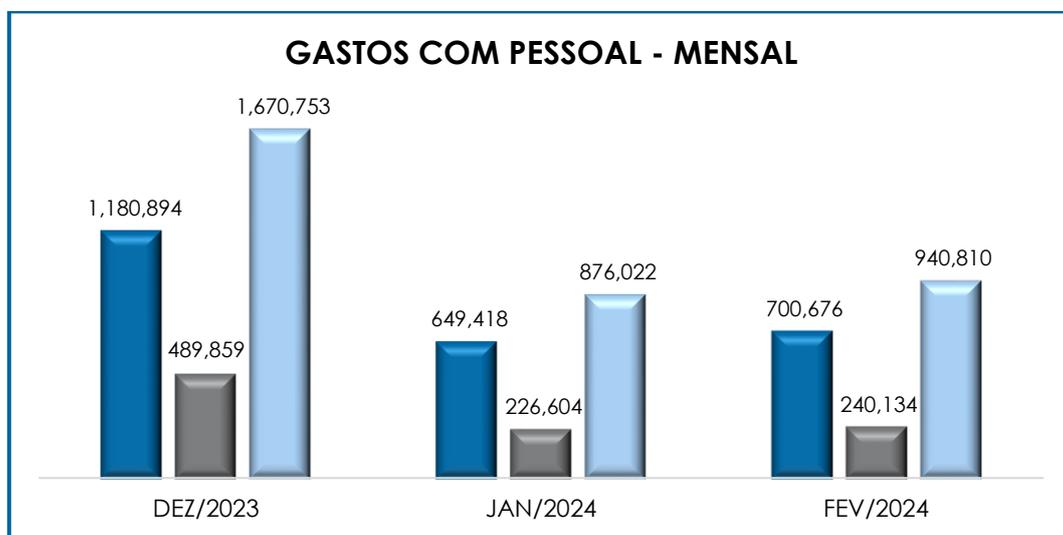
**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.670.753</b>	<b>876.022</b>	<b>940.810</b>
--------------------	------------------	----------------	----------------

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais de "FGTS" na monta de R\$ 52.914,00 e não registrou adimplimento de INSS.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de dezembro/2023 a fevereiro/2024:



Ademais, cabe mencionar que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, viu-se que ela conta com 41 prestadores de serviços terceirizados, os quais contemplam serviços de consultorias financeira, contábil, advocatícia, ambiental, serviços de portaria e fornecimento de refeições.

Por conseguinte, informa-se que foram registrados pagamentos no montante de R\$ 49.872,90, a título de assessoria financeira, mais o montante de R\$ 36.177,37, relativo a reembolso de despesas de viagem. A este respeito, a Recuperanda informou, anteriormente, se tratar de reembolsos para os setores de vendas, comercial, qualidade e do Sr. Nivaldo Stefani, prestador de serviços de gerência da Recuperanda.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## V.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

Em fevereiro/2024, houve o registro de reconhecimento e pagamento de Pró-labore, o qual sumariza a monta líquida de R\$ 5.402,00. Cabe mencionar que, o reconhecimento do pró-labore está de acordo com a folha de pagamento disponibilizada.

PRÓ-LABORE	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
FÁBIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	7.000	7.000	7.000
(-) INSS	- 770	- 770	- 770
(-) IMPOSTO DE RENDA	- 828	- 828	- 828
(-) PAGAMENTO	- 5.402	- 5.402	- 5.402
<b>TOTAL</b>	-	-	-

Por fim, verifica-se que, no período analisado, a Recuperanda registrou INSS e IRRF referente ao pró-labore, na monta de R\$ 770,00 e R\$ 828,00, respectivamente.

Importa destacar que, mesmo com o afastamento subsequente do sócio Fábio Vahid de Oliveira Soltani da gestão da empresa, determinado pelo D. Juízo Recuperacional, o relatório financeiro inclui informações pertinentes ao mês de janeiro de 2024, quando ele ainda exercia

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

atividades de gerência na Recuperanda. Este afastamento foi uma medida judicial visando assegurar a integridade do processo de Recuperação Judicial e a reestruturação adequada da Sulamericana Industrial LTDA., tendo sido implementado após o período reportado.

## V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	1.748.259	3.804.555	3.818.073
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	1.875.590	2.093.180	2.136.072
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>3.623.849</b>	<b>5.897.736</b>	<b>5.954.145</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 723.091	- 1.276.960	- 1.206.789
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 723.091</b>	<b>- 1.276.960</b>	<b>- 1.206.789</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.900.758</b>	<b>4.620.776</b>	<b>4.747.356</b>
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.408.992	- 706.441	- 773.524

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

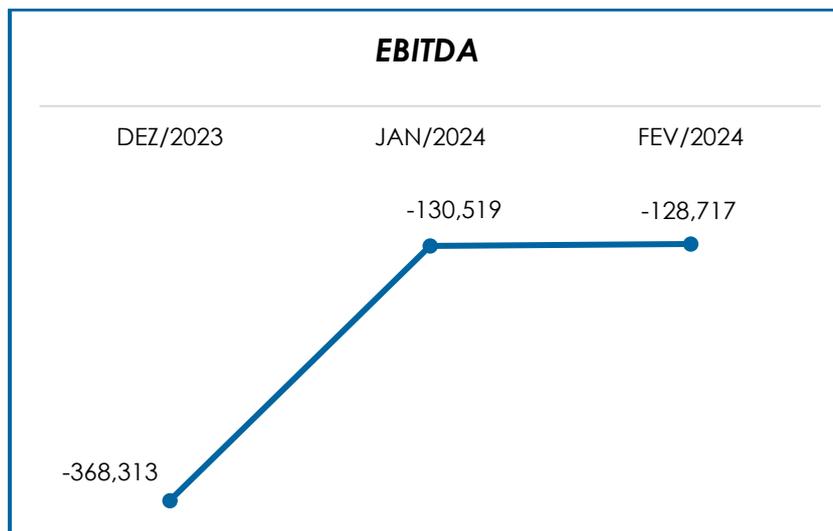
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.376.877	- 3.661.891	- 3.682.063
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>114.889</b>	<b>252.444</b>	<b>291.768</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 164.314	- 222.907	- 224.298
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 182.052	- 134.401	- 133.747
DESPESAS COMERCIAIS	- 494.250	- 423.119	- 466.922
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 86.709	- 42.180	- 40.539
OUTRAS DESPESAS	- 2.009	- 6.500	- 1.130
DEPRECIÇÃO	446.132	446.144	446.151
<b>EBITDA</b>	<b>- 368.313</b>	<b>- 130.519</b>	<b>- 128.717</b>
<b>EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>- 10%</b>	<b>- 2%</b>	<b>- 2%</b>

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em fevereiro/2024, foi **negativo (prejuízo operacional)** no importe total de R\$ 128.717,00, o que denota um decréscimo de 1% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração em "receita bruta de vendas e serviços", em contrapartida com a redução nas rubricas "despesa direta com pessoal", "despesa com encargos sociais" e "outras despesas".

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:


**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possuía rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas, no âmbito operacional.

## VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

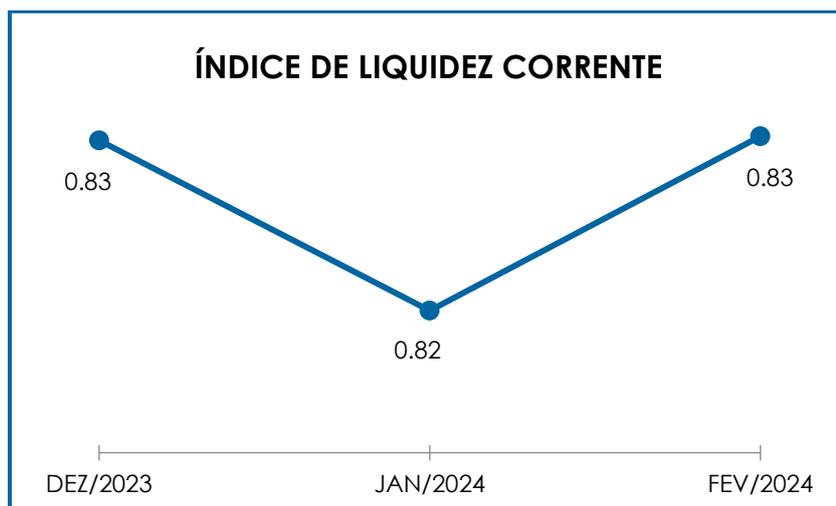
### VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,83. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,83 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice apresentou majoração, permanecendo **insatisfatório**.

Em fevereiro/2024, o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração no importe de R\$ 4.043.730,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido, principalmente, nas rubricas “clientes”, “estoques”, “adiantamentos a empregados” e “outras contas de ativo circulante”. A este respeito, as variações serão relatadas no tópico **IX.I – ATIVO**.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se um acréscimo na monta de R\$ 4.586.010,00, sendo que as principais movimentações foram registradas em “fornecedores”, “obrigações sociais a recolher”, “obrigações tributárias retidas” e “outras obrigações – circulante”. A este respeito, as variações serão relatadas no tópico **IX.II – PASSIVO**.

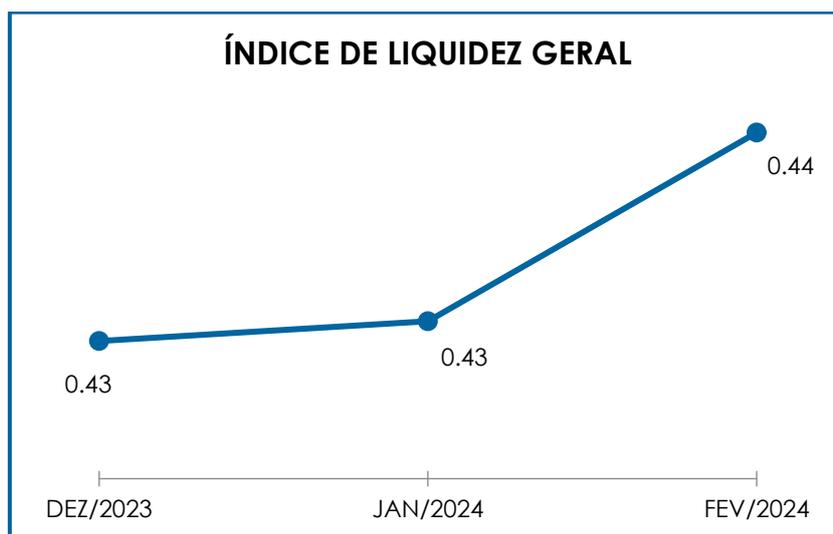
## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,44 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 136.877.413,00) pelo “total exigível” (R\$ 314.479.588,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma majoração tanto no “ativo” quanto no “total exigível”, na importância de R\$ 3.558.687,00 e R\$ 4.586.010,00, respectivamente.

Conforme o exposto, nota-se que o índice registrou majoração de 1%, quando comparado ao mês anterior, permanecendo **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,44 de disponibilidade para a quitação.

### VII.III – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1.

Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,41, o qual não sofreu alteração em comparação ao mês anterior, demonstrando, assim, que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

#### Campinas

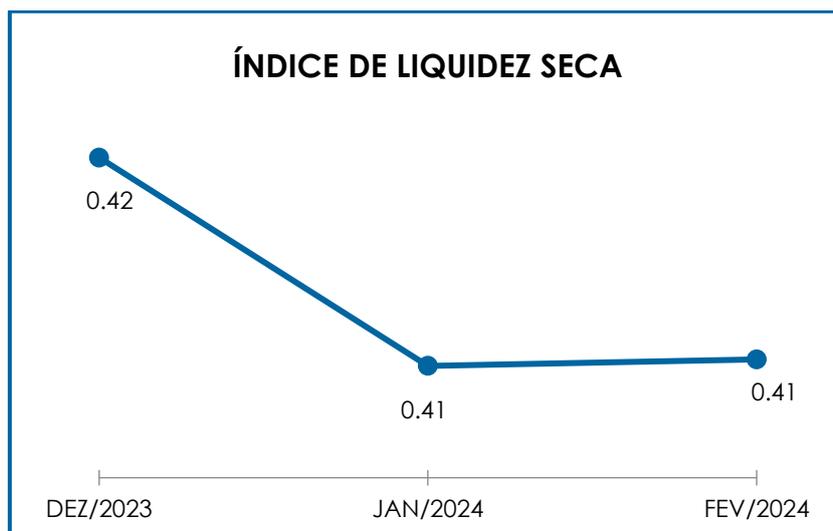
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Tal resultado se dá em razão do acréscimo observado tanto no “ativo circulante” (líquido de estoques), como no “passivo circulante”, no importe de R\$ 1.914.658,00 e R\$ 4.586.010,00, respectivamente.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado **insatisfatório** apurado no período. Ressalta-se, por derradeiro, que as variações ocorridas serão detalhadas nos tópicos subsequentes.

#### VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

##### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

##### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

##### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>DEZ/2023</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>
DISPONÍVEL	106.542	106.768	99.836
CLIENTES	3.004.974	2.878.539	4.320.111
ESTOQUES	33.432.672	34.913.251	37.042.322
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.905.430	3.084.721	3.261.284
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.646.987	2.770.436	2.840.823
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	24.449.306	24.338.318	24.571.387
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.486.047	1.486.047	1.486.047
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>68.222.478</b>	<b>69.768.601</b>	<b>73.812.331</b>
FORNECEDORES	- 8.227.219	- 7.299.422	- 8.074.637
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 306.478	- 410.309	- 466.492
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 11.410.859	- 11.641.185	- 11.926.538
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 7.081.704	- 7.914.464	- 8.496.437
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 51.725.768	- 53.501.043	- 56.346.193
ADIANTAMENTOS	- 2.585.064	- 2.741.431	- 2.783.568
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.220.079	- 1.220.079	- 1.220.079
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 82.557.171</b>	<b>- 84.727.934</b>	<b>- 89.313.944</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 14.334.692</b>	<b>- 14.959.333</b>	<b>- 15.501.614</b>

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 89.313.944,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 73.812.331,00), situação essa que, em fevereiro/2024, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 15.501.614,00.

No mês de fevereiro/2024, notou-se uma majoração do saldo negativo no importe de R\$ 542.281,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que foi registrada majoração no ativo circulante na monta de R\$ 4.043.730,00, em contrapartida com o acréscimo no “passivo circulante”, no importe de R\$ 4.586.010,00. Tais variações serão comentadas em tópico específico.

No “**ativo circulante**” as principais variações ocorreram nas rubricas “estoques” e “adiantamentos a empregados”. Já no “**passivo circulante**” os acréscimos mais significativos foram registrados em

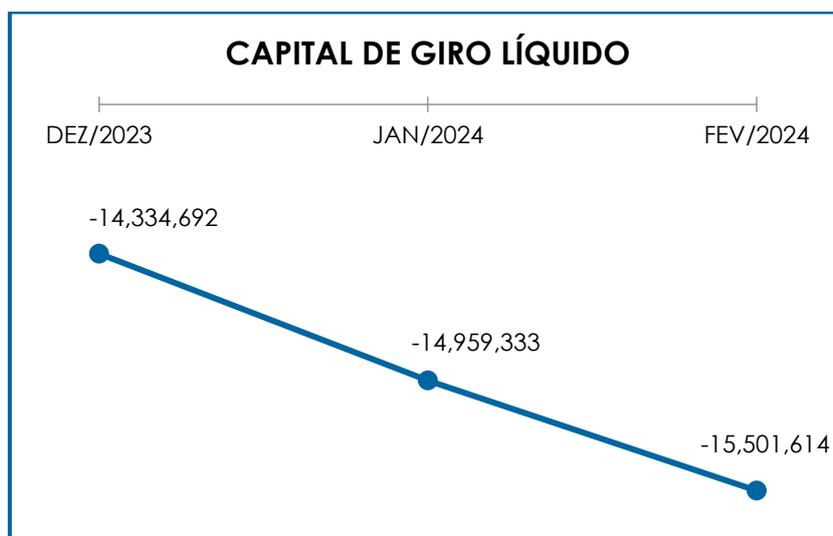
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

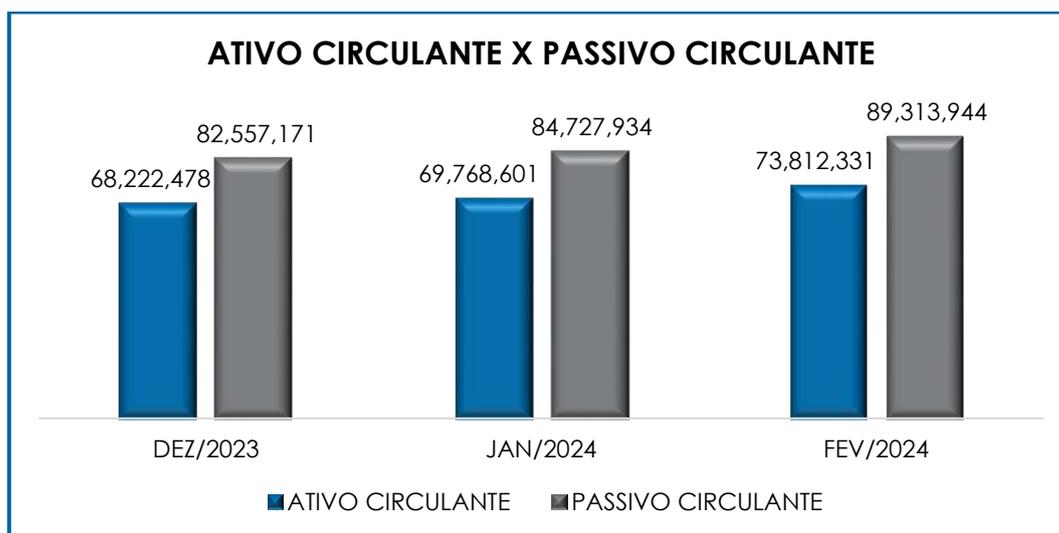
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“clientes”, “estoques”, “adiantamentos a empregados” e “outras contas de ativo circulante”.

Abaixo, segue a representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



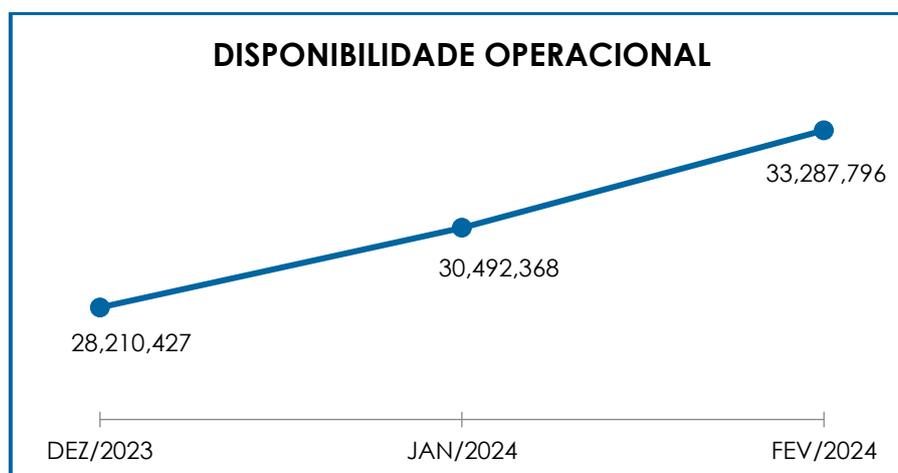
## VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
CLIENTES	3.004.974	2.878.539	4.320.111
ESTOQUES	33.432.672	34.913.251	37.042.322
FORNECEDORES	- 8.227.219	- 7.299.422	- 8.074.637
<b>TOTAL</b>	<b>28.210.427</b>	<b>30.492.368</b>	<b>33.287.796</b>

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em fevereiro/2024, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 33.287.796,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 9%, uma vez que o acréscimo registrado em “clientes” e “estoques” no importe de R\$ 3.570.643,00 fora substancialmente superior a majoração registrada em “fornecedores” na monta de R\$ 775.215,00.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu disposta de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 50% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

## VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
DISPONÍVEL	106.542	106.768	99.836
FORNECEDORES	- 8.227.219	- 7.299.422	- 8.074.637
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 51.725.768	- 53.501.043	- 56.346.193
ADIANTAMENTOS	- 2.585.064	- 2.741.431	- 2.783.568
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 2.012.200	- 2.012.200	- 2.012.200
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.220.079	- 1.220.079	- 1.220.079
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 111.076.357	- 111.076.357	- 111.076.357

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 176.740.144</b>	<b>- 177.743.764</b>	<b>- 181.413.197</b>
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 306.478	- 410.309	- 466.492
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 11.410.859	- 11.641.185	- 11.926.538
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 7.081.704	- 7.914.464	- 8.496.437
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 112.077.087	- 112.077.087	- 112.077.087
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 130.876.128</b>	<b>- 132.043.045</b>	<b>- 132.966.554</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 307.616.272</b>	<b>- 309.786.810</b>	<b>- 314.379.752</b>

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 314.379.752,00 em fevereiro/2024, o qual apresentou uma majoração de 1% quando comparado ao mês anterior.

O total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, representou 58% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 181.413.197,00, o qual sofreu um acréscimo de 2%, em relação ao mês anterior, sendo que a principal evolução ocorreu em "fornecedores", "outras obrigações – circulante" e "adiantamentos".

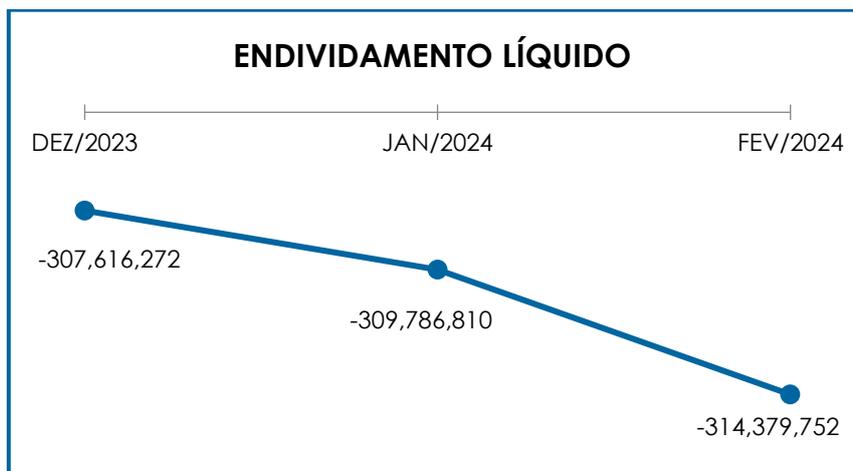
Por sua vez, a "**Dívida Fiscal e Trabalhista**", sumarizaram 42% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 132.966.554,00, sendo que registraram uma majoração no valor de 1% em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas "provisão constituída e encargos", "obrigações sociais a recolher" e "obrigações tributárias retidas". Importante mencionar que, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, o grupo "obrigações trabalhistas e sociais" apresenta saldo zerado. Dessa forma, a Recuperanda informou que o adimplemento da folha de pagamento ocorre, habitualmente no último dia útil do mês corrente. Entretanto, a Recuperanda relatou que constam outros valores na referida rubrica, para ajustes futuros, e que estes são transferidos para a rubrica de "adiantamento obrigações cont. trabalhistas", alocada no ativo circulante.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional**, apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Capital de Giro, Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Liquidez Seca**.

## VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

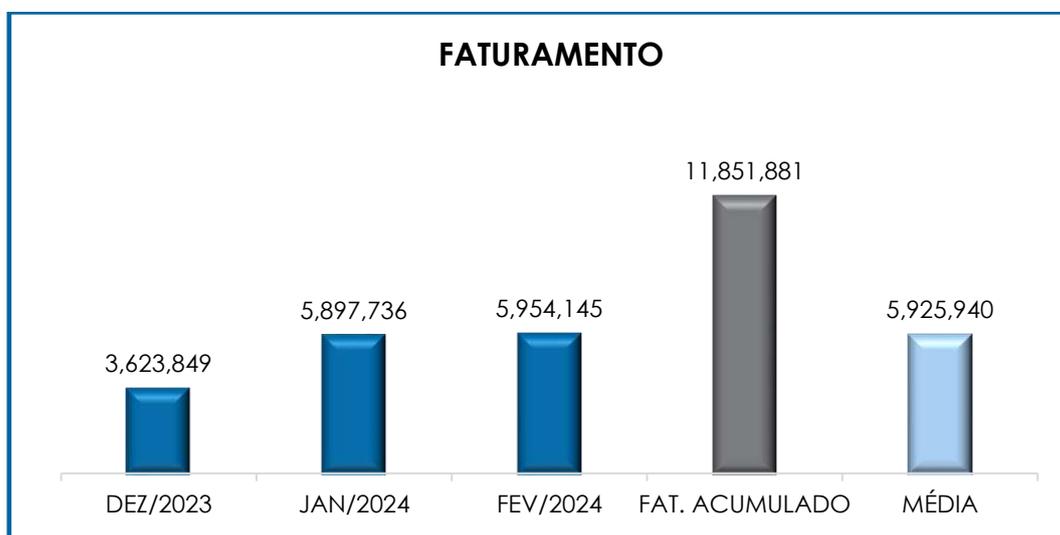
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O total da receita bruta, no mês de fevereiro/2024, foi de R\$ 5.954.145,00, registrando uma majoração na monta de R\$ 56.409,00 em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 4.747.356,00, apresentando, portanto, um acréscimo no importe de R\$ 126.580,00 em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



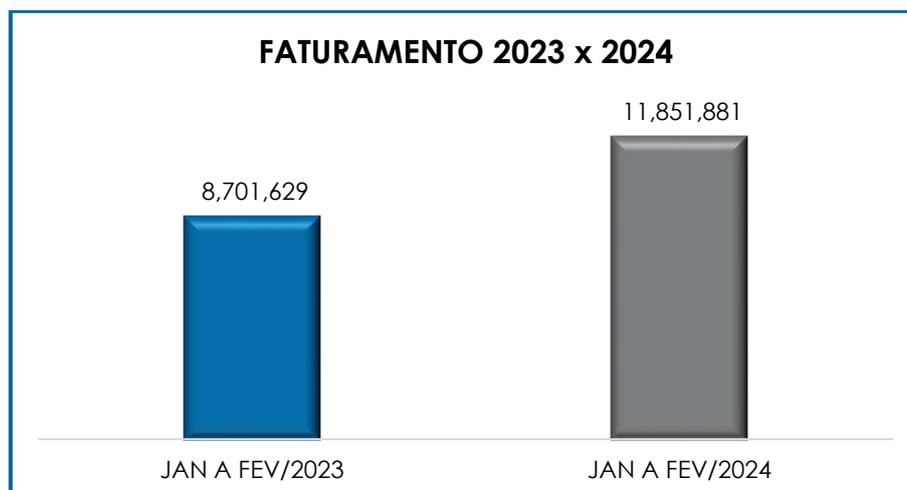
Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o período analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de fevereiro/2024, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 11.851.881,00, representando a média mensal no valor de R\$ 5.925.940,00.

Quando comparada com o faturamento do mesmo período do exercício anterior (janeiro/2023 a fevereiro/2023), é possível verificar que no exercício de 2024, a Recuperanda registrou um acréscimo de 36%, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



## VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
DISPONÍVEL	106.542	106.768	99.836
CLIENTES	3.004.974	2.878.539	4.320.111
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.486.047	1.486.047	1.486.047
ESTOQUES	33.432.672	34.913.251	37.042.322
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.905.430	3.084.721	3.261.284
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.646.987	2.770.436	2.840.823
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	24.449.306	24.338.318	24.571.387
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>68.222.478</b>	<b>69.768.601</b>	<b>73.812.331</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	917.892	917.986	917.986
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	431.624	431.624	431.624
IMOBILIZADO	67.859.979	67.861.469	67.827.780
DEPRECIações	- 5.217.730	- 5.669.077	- 6.120.431
INTANGÍVEL	8.123	8.123	8.123
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>63.999.887</b>	<b>63.550.125</b>	<b>63.065.083</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>132.222.366</b>	<b>133.318.726</b>	<b>136.877.413</b>

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de fevereiro/2024, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 99.836,00, de modo que registrou uma minoração de R\$ 6.932,00, em relação ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo foi registrado em "caixa". O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONÍVEL	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
CAIXA	105.170	105.365	98.481
BANCOS CONTA MOVIMENTOS	337	367	319
APLICACOES FINANCEIRAS	1.036	1.036	1.036
<b>TOTAL</b>	<b>106.542</b>	<b>106.768</b>	<b>99.836</b>

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 4.320.111,00, a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo no importe de R\$ 1.441.572,00 de modo que o referido grupo representou 6% do "ativo circulante". Ademais, segue colacionada a composição do grupo no mês de fevereiro/2024.

CLIENTES	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
CLIENTES NACIONAIS	7.077.891	7.639.332	8.474.756
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	- 6.427.335	- 7.115.211	- 6.509.063
(-) DUPL CAUCAO BANCO DO BRASIL SA	2.354.419	2.354.419	2.354.419
<b>TOTAL</b>	<b>3.004.974</b>	<b>2.878.539</b>	<b>4.320.111</b>

Por fim, tem-se que a rubrica "duplicatas caução" findou o período com saldo devedor, não estando em conformidade com as normas contábeis vigentes, uma vez que a referida rubrica é redutora do grupo do ativo, de modo que o saldo deve ser credor.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de fevereiro/2024, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 2.840.823,00, registrando-se, no mês analisado, um acréscimo no importe de R\$ 70.387,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em fevereiro/2024, saldo no importe de R\$ 3.261.284,00, de modo que apresentou uma majoração de 6% quando comparado ao mês anterior, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “adiantamento de férias”, “adiantamento 13º salário” e “adiantamento obrigações cont. trabalhistas”. Abaixo segue colacionada tabela com a composição do saldo no período.

ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	215.186	215.240	215.231
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	194.425	175.287	252.843
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	445.815	445.815	474.650
ADIANTAMENTO OBRIGACOES CONT. TRABALHIST	2.050.005	2.248.380	2.318.560
<b>TOTAL</b>	<b>2.905.430</b>	<b>3.084.721</b>	<b>3.261.284</b>

- **Créditos Bancários (Outros Créditos – Circulante):** o referido grupo é composto pelas rubricas de contas vinculadas (a qual tem por finalidade servir de garantia de uma determinada operação realizada pela empresa) e caucionadas (forma de financiamento de curto prazo, para suprir eventuais insuficiências de tesouraria, mesmo que a empresa não apresente liquidez naquele momento) junto a Instituições Financeiras. No mês de fevereiro/2024, registrou-se um saldo na monta de R\$ 1.486.047,00, de modo que não registrou variação, em relação ao período anterior. Abaixo, segue colacionada a representação da referida rubrica no período de fevereiro/2024.

CRÉDITOS BANCÁRIOS	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
CONTA VINCULADA BANCO DO BRASIL SA	2.354.419	2.354.419	2.354.419

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTA VINCULADA BANCO LOTUS	1.429.362	1.429.362	1.429.362
CONTA VINCULADA BANCO ONE 7 DIGITAL	30.639	30.639	30.639
CONTA CAUCIONADA BANCO DO BRASIL SA	- 2.328.373	- 2.328.373	- 2.328.373
<b>TOTAL</b>	<b>1.486.047</b>	<b>1.486.047</b>	<b>1.486.047</b>

Ressalta-se, ainda, que a este respeito esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que as rubricas são referentes a contas vinculadas de estabelecimentos de crédito, em que são registrados os empréstimos com garantia de duplicatas. Ademais, a Recuperanda informou que está verificando junto ao departamento financeiro e a consultoria do Sistema Integrado de Gestão a possibilidade de realocar as rubricas no Passivo Circulante, em Empréstimos Bancários, de modo que atenda as normas contábeis vigentes.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 190.521,00, alocado integralmente no curto prazo. Cabe mencionar que, o saldo se mantém inerte durante o exercício de 2022. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo não apresentou variação, em comparação ao mês anterior:

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	140.090	140.090	140.090
CSLL PAGO POR ESTIMATIVA	50.431	50.431	50.431
<b>TOTAL</b>	<b>190.521</b>	<b>190.521</b>	<b>190.521</b>

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em fevereiro/2024, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 37.042.322,00, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 2.129.071,00 em comparação ao mês anterior,

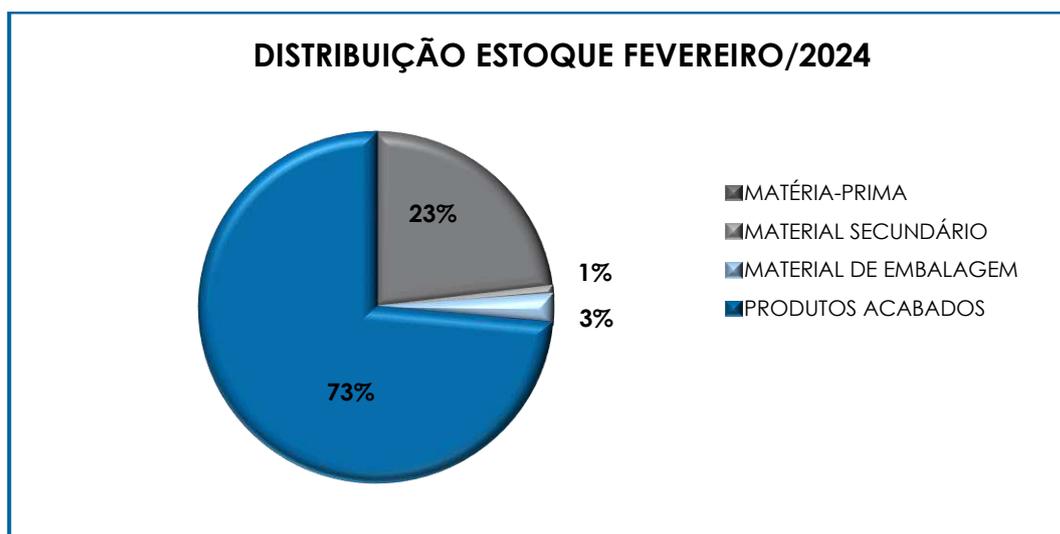
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

uma vez que as entradas (aquisições) foram superiores às saídas (vendas) do período.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição do estoque no período de fevereiro/2024.



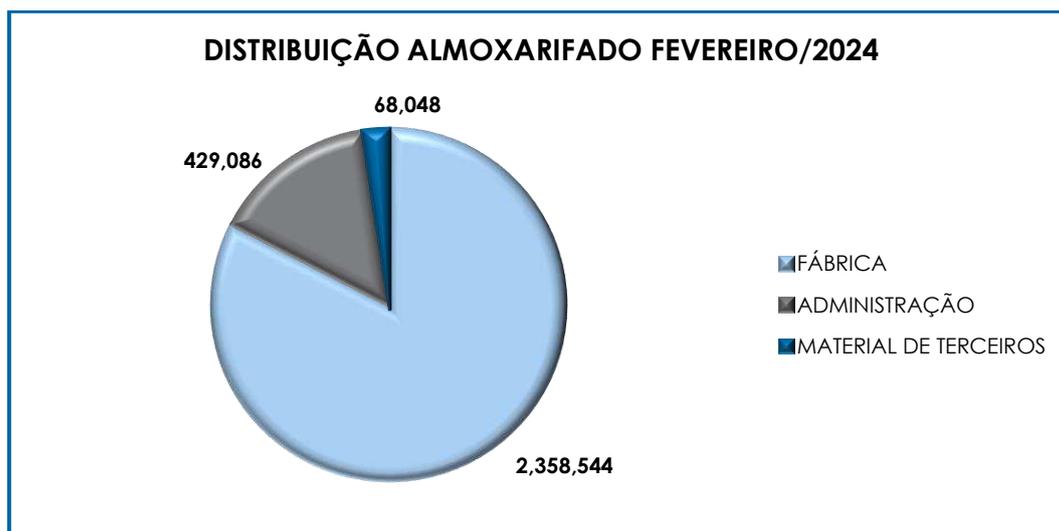
- **Almoxarifado:** o referido grupo é composto por estoque de materiais para uso e consumo, ou seja, materiais de manutenção, materiais administrativos, de escritório e informática, material de limpeza e higiene e equipamentos de segurança. Em fevereiro/2024, registrou saldo no importe de R\$ 2.855.679,00, o qual sofreu um acréscimo na monta de R\$ 22.524,00, em relação ao mês anterior. Cabe mencionar que, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos quanto ao referido grupo, sendo informado pela Recuperanda que as rubricas se referem aos materiais para consumo e manutenção da empresa, de modo que a baixa ocorre no momento do consumo.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição da referida rubrica no período de fevereiro/2024.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em fevereiro/2024, o referido grupo registrou a importância de R\$ 21.715.708,00, de modo que registrou uma majoração de R\$ 210.545,00 sendo que os principais acréscimos ocorreram em "IPTU a apropriar" e "custo recuperação judicial". Segue abaixo colacionada a composição do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	68.224	71.753	75.412
SEGURO D&O A APROPRIAR	51.583	51.583	51.583
JUROS E MULTAS	662	662	662
LEILÃO DA ELEKTRO	5.137.000	5.137.000	5.137.000
DESP A REALIZAR CETESB	13.547.056	13.547.056	13.547.056
IPTU A APROPRIAR	719.964	627.092	758.057
CUSTO RECUPERACAO JUDICIAL	1.994.095	2.070.016	2.145.938
<b>TOTAL</b>	<b>21.518.584</b>	<b>21.505.163</b>	<b>21.715.708</b>

Importante mencionar, que a rubrica "Leilão da Elektro" se refere a um imóvel arrematado em leilão, em razão de cumprimento de sentença para indenização por dano moral. Referido montante (R\$ 5.137.000,00) será alocado em processo piloto para liquidação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, inscritos na Classe I – Trabalhistas.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Empréstimos e Antecipações a Acionistas (Conta Corrente Sócios):** correspondem aos empréstimos realizados para pessoas coligadas. Em fevereiro/2024, o referido grupo registrou a importância de R\$ 431.624,00, o qual não registrou variação em relação ao mês anterior. Cabe mencionar que, a este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tais empréstimos ocorreram especificamente para o pagamento do ITCMD de herança, quando da conclusão do inventário do espólio do sócio anterior, contudo, não há expectativa de recebimento dos valores. Ademais, o grupo é composto da seguinte forma:

EMPRÉSTIMOS E ANTECIPAÇÕES ACIONISTAS	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
QODRAT ULLAH SOLTANI	106.193	106.193	106.193
SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA	319.951	319.951	319.951
FABIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	2.426	2.426	2.426
FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA	3.055	3.055	3.055
<b>TOTAL</b>	<b>431.624</b>	<b>431.624</b>	<b>431.624</b>

- **Realizável a Longo Prazo (Depósitos Judiciais):** referido grupo é composto por valores a título de depósitos judiciais por ações trabalhistas e bloqueios judiciais. O saldo sumarizou a importância de R\$ 917.986,00 no mês de fevereiro/2024, o qual não registrou variação em relação ao mês anterior.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.430.327	3.431.817	3.398.128
ARRENDAMENTO MERCANTIL	927.582	927.582	927.582
TERRENOS	14.372.000	14.372.000	14.372.000
EDIFICAÇÕES	3.351.423	3.351.423	3.351.423
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-DIVERSOS	45.778.647	45.778.647	45.778.647
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>67.859.979</b>	<b>67.861.469</b>	<b>67.827.780</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	1.082.530	-	1.138.147	-	1.193.764
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	49	-	64	-	79
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-	9.363	-	9.831	-	10.300
(-) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	-	131.894	-	131.894	-	131.894
(-) EQUIPAMENTO RESTAURANTE	-	23.976	-	23.976	-	23.976
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	19.514	-	19.514	-	19.514
(-) EQUIPAMENTOS TRAT. EFLUENTES	-	3.849.847	-	4.235.038	-	4.620.236
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS - DIVERSOS	-	100.557	-	110.612	-	120.668
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	-	<b>5.217.730</b>	-	<b>5.669.077</b>	-	<b>6.120.431</b>
MARCAS E PATENTES		8.123		8.123		8.123
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>8.123</b>		<b>8.123</b>		<b>8.123</b>
<b>TOTAL</b>		<b>62.650.372</b>		<b>62.200.515</b>		<b>61.715.472</b>

No mês de fevereiro/2024, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 67.827.780,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 6.120.431,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 61.707.349,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo no montante de R\$ 485.042,00.

Com relação ao intangível, em fevereiro/2024, registrou-se um saldo no importe de R\$ 8.123,00, referente a “marcas e patentes”, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, no período de julho/2022 a novembro/2022, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra o registro de baixa dos bens em questão.

Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere à substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A

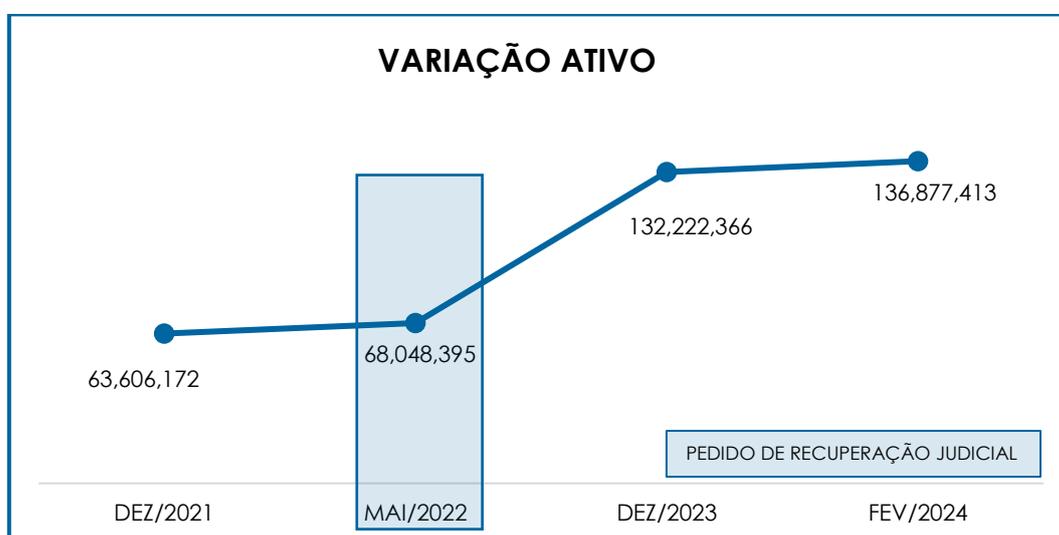
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

este respeito, consigna-se que a Recuperanda apresentou os contratos de tal operação nos autos, os quais foram analisados por esta Administradora Judicial, contudo ainda restam dúvidas em relação à operação, de modo que as devidas tratativas estão ocorrendo no processo Recuperacional.

Por fim, cabe mencionar que o ativo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (16/05/2022) sofreu um acréscimo no importe de R\$ 68.829.018,00. Abaixo, segue colacionada a variação do ativo total do período de 2021 a 2024:



## IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
FORNECEDORES	- 8.227.219	- 7.299.422	- 8.074.637
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 306.478	- 410.309	- 466.492
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 11.410.859	- 11.641.185	- 11.926.538
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 7.081.704	- 7.914.464	- 8.496.437
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 51.725.768	- 53.501.043	- 56.346.193
ADIANTAMENTOS	- 2.585.064	- 2.741.431	- 2.783.568
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.220.079	- 1.220.079	- 1.220.079
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 82.557.171</b>	<b>- 84.727.934</b>	<b>- 89.313.944</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LP	- 2.012.200	- 2.012.200	- 2.012.200
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 112.077.087	- 112.077.087	- 112.077.087
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 111.076.357	- 111.076.357	- 111.076.357
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 225.165.643</b>	<b>- 225.165.643</b>	<b>- 225.165.643</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 56.137.665</b>	<b>- 55.742.403</b>	<b>- 55.347.135</b>
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.131.466	3.131.466	3.131.466
RESULTADOS ACUMULADOS	206.911.659	228.506.647	228.506.647
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 153.817.354</b>	<b>- 133.997.867</b>	<b>- 138.188.609</b>

- **Fornecedores:** no mês de fevereiro/2024, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 8.074.637,00, alocada integralmente em “fornecedores nacionais”, o qual registrou um acréscimo de 11% em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações registradas foram superiores aos pagamentos do mês, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Cabe mencionar, que há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 3.232.279,00, sendo a monta de R\$ 1.220.079,00 registrada no curto prazo e R\$ 2.012.200,00 no longo prazo. Consigna-se, que o referido grupo não registrou alteração no período em análise, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
BANCO ITAU S.A.	- 1.197.310	- 1.197.310	- 1.197.310
BANCO VOLKSWAGEM	- 107.384	- 107.384	- 107.384
CONSIGNADO NOSSA CAIXA S/A	- 3.425	- 3.425	- 3.425
ARRENDAMENTO MERCANTIL	88.040	88.040	88.040
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP</b>	<b>- 1.220.079</b>	<b>- 1.220.079</b>	<b>- 1.220.079</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BANCO DO BRASIL SA	-	140	-	140	-	140
BANCO VOLKSWAGEN	-	75.048	-	75.048	-	75.048
DESCONTO DE DUPLICATAS		61.103		61.103		61.103
EMPRÉSTIMO	-	2.056.158	-	2.056.158	-	2.056.158
EMPRÉSTIMO SRM ADMINISTRAÇÃO	-	23.962	-	23.962	-	23.962
EMPRÉSTIMO BANCO RECEBIMENTO		82.006		82.006		82.006
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP</b>	-	<b>2.012.200</b>	-	<b>2.012.200</b>	-	<b>2.012.200</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>3.232.279</b>	-	<b>3.232.279</b>	-	<b>3.232.279</b>

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "rescisões a pagar", "acordos salariais" e "salários e obrigações a recolher"), não registrou no mês de fevereiro/2024 movimentação em comparação com o mês anterior. Cabe mencionar, que de acordo com os demonstrativos contábeis, as rubricas "salários a pagar" e "rescisão de contrato de trabalho" findaram com saldo zero, visto que os pagamentos registrados ocorrem no mesmo valor do provisionamento.

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em fevereiro/2024, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 11.926.538,00, alocado no **curto prazo**, registrando-se um acréscimo no importe de R\$ 285.353,00 em relação ao mês anterior.

Giza-se, ademais, que a Recuperanda não vem registrando pagamento total a título de "INSS". No período de fevereiro/2024 não houve o registro de pagamento na rubrica "INSS". Com relação ao "FGTS", verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 52.914,00.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como a períodos anteriores, uma vez que a Recuperanda não vem registrando pagamento integral dos encargos sociais.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

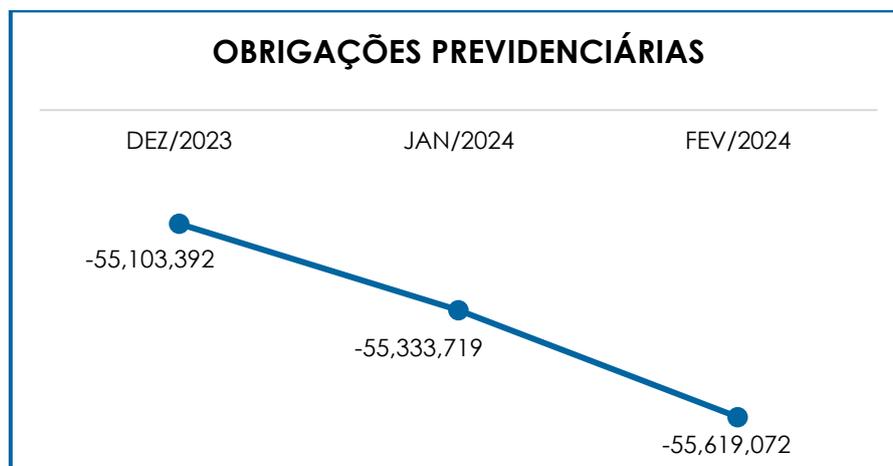
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Já no **longo prazo**, a rubrica “INSS a recolher” registrou saldo na monta de R\$ 43.692.534,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
INSS A RECOLHER	- 7.022.607	- 7.288.161	- 7.565.032
FGTS A RECOLHER	- 4.388.252	- 4.353.024	- 4.361.507
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CP</b>	<b>- 11.410.859</b>	<b>- 11.641.185</b>	<b>- 11.926.538</b>
INSS A RECOLHER	- 43.692.534	- 43.692.534	- 43.692.534
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - LP</b>	<b>- 43.692.534</b>	<b>- 43.692.534</b>	<b>- 43.692.534</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 55.103.392</b>	<b>- 55.333.719</b>	<b>- 55.619.072</b>

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Provisões Trabalhistas:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em fevereiro/2024, o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 466.492,00, de modo que registrou um acréscimo de 14% em relação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo.

PROVISÕES TRABALHISTAS	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
<b>Campinas</b> Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	<b>São Paulo</b> Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	<b>Curitiba</b> Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	

13º SALÁRIO	-	-	53.641	-	135.857
FÁRIAS	-	168.583	-	190.512	-
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ 13ºSAL	-	-	21.093	-	39.852
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ FERIAS	-	137.895	-	145.064	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>306.478</b>	-	<b>410.309</b>	-
					<b>466.492</b>

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 98.239.314,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 581.973,00, o qual será abordado no tópico **X – Dívida Tributária.**

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 56.094.855,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 2.844.898,00, em relação ao mês anterior, sendo que a principal majoração foi registrada em rubrica referente à Gestora de Caixa. Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

CONTAS A PAGAR	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
SORE REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	- 30.471	- 30.471	- 30.471
FLAVIO REPRESENTAÇÕES LTD	- 140.498	- 140.498	- 140.498
TEMAC REPRESENTACAO DE PAPEIS LTDA	116	116	116
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	- 92.872	- -	- 130.965
INTERMEDIANDO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	- 7.380	- 7.380	- 7.380
RDV A PAGAR	260.281	268.946	291.920
FF OLIVEIRA	- 81.891	- 81.891	- 81.891
2F GESTÃO DE CONTAS LTDA - CEF	- 45.810.190	- 48.012.778	- 50.674.685
MAX CAIXA	- 5.572.000	- 5.246.000	- 5.321.000
<b>TOTAL</b>	- <b>51.474.905</b>	- <b>53.249.957</b>	- <b>56.094.855</b>

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em fevereiro/2024, a rubrica findou com saldo na monta de R\$ 2.783.568,00, de modo que se registrou um acréscimo de 2%, quando comparado ao mês anterior.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

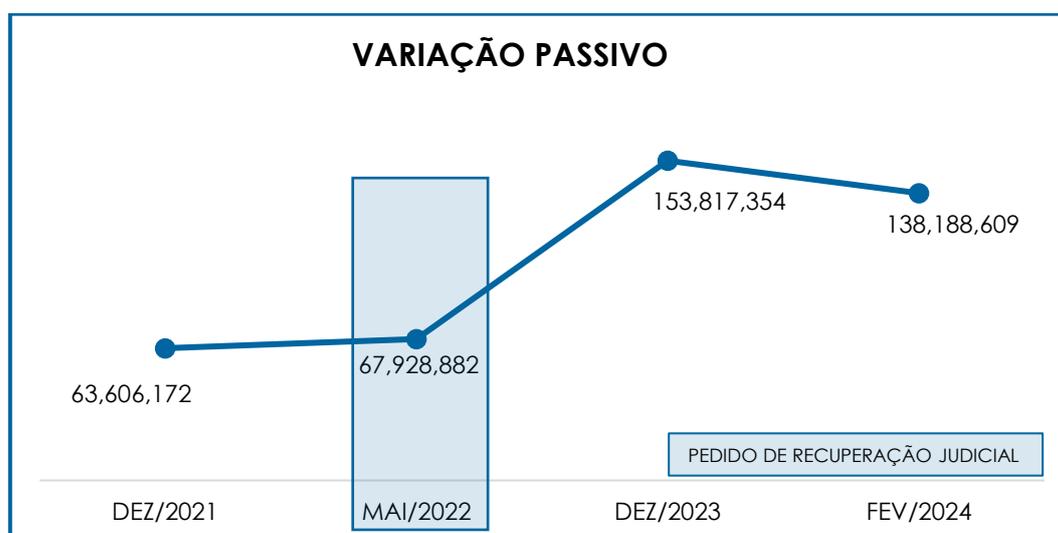
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 585.401,00, em fevereiro/2024, o qual apresentou um acréscimo na monta de R\$ 252,00, quando comparado ao mês anterior, conforme composição abaixo detalhada:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
PENSÃO ALIMENTÍCIA	700	700	700
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 148.738	- 148.961	- 149.214
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	- 31.632	- 31.632	- 31.632
PREVIDÊNCIA PRIVADA	13.912	13.912	13.912
IPVA	- 2.698	- 2.698	- 2.698
VISA VALE	- 100.868	- 100.868	- 100.868
DESCONTO BADI/LAR/CALCADO	21.723	21.723	21.723
DESCONTO LIVROS PALESTRA	- 3.065	- 3.065	- 3.065
UNIMED A RECOLHER	3.652	3.652	3.652
OUTROS	- 3.849	- 3.849	- 3.849
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - CP</b>	<b>- 250.862</b>	<b>- 251.086</b>	<b>- 251.338</b>
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 334.063	- 334.063	- 334.063
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP</b>	<b>- 334.063</b>	<b>- 334.063</b>	<b>- 334.063</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 584.925</b>	<b>- 585.149</b>	<b>- 585.401</b>

Por fim, cabe mencionar que o passivo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (16/05/2022) sofreu um acréscimo no importe de R\$ 70.259.727,00. Abaixo, segue colacionada a variação do ativo total do período de 2021 a 2024:



**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
INSS A RECOLHER	- 7.022.607	- 7.288.161	- 7.565.032
FGTS A RECOLHER	- 4.388.252	- 4.353.024	- 4.361.507
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 11.410.859</b>	<b>- 11.641.185</b>	<b>- 11.926.538</b>
IPI A RECOLHER	- 1.025.812	- 1.188.381	- 1.333.097
ICMS A RECOLHER	- 167.736	- 673.332	- 1.009.053
PIS A RECOLHER	26.198	7.168	798
COFINS A RECOLHER	120.666	33.017	3.677
IRRF A RECOLHER TERCEIROS	- 558.552	- 609.989	- 668.070
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	- 666.724	- 673.714	- 681.621
ISS A RECOLHER TERCEIROS	287	383	516
INSS A RECOLHER TERCEIROS	- 354.739	- 354.862	- 354.833
TRIBUTOS FEDERAIS	- 4.455.292	- 4.455.292	- 4.455.292
IRPJ ESTIMATIVA A RECOLHER	-	336	336
CSLL ESTIMATIVA A RECOLHER	-	202	202
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	<b>- 7.081.704</b>	<b>- 7.914.464</b>	<b>- 8.496.437</b>
PREVIDÊNCIA DÍVIDA ATIVA A RECOLHER	- 43.692.534	- 43.692.534	- 43.692.534
ACRÉSCIMO PREV DIV ATIVA	21.358.324	21.358.324	21.358.324
ICMS DIV ATIVA A RECOLHER	- 69.192.155	- 69.192.155	- 69.192.155
OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS	- 13.547.056	- 13.547.056	- 13.547.056
ACRÉSCIMO ICMS DIV ATIVA A RECOLHER	34.890.003	34.890.003	34.890.003
TRIBUTOS FEDERAIS DIV.ATIVA A REC	- 98.944.112	- 98.944.112	- 98.944.112
ACRESC TRIB FEDERAIS DIV ATIVA	57.050.442	57.050.442	57.050.442
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	<b>- 112.077.087</b>	<b>- 112.077.087</b>	<b>- 112.077.087</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 130.569.650</b>	<b>- 131.632.736</b>	<b>- 132.500.062</b>

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 132.500.062,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de R\$ 867.326,00, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 9% do total da dívida tributária (R\$ 11.926.538,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 120.573.524,00, equivaleram a 91% do montante devedor.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher” e “INSS a recolher – CP”. Em fevereiro/2024, o referido grupo registrou uma majoração na monta de R\$ 285.353,00 nos encargos sociais. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, não houve o registro de pagamento na rubrica “INSS” e com relação ao “FGTS”, verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 52.914,42.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 120.573.524,00, o qual está compreendido por R\$ 8.496.437,00 registrado no curto prazo e R\$ 112.077.087,00 no longo prazo. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou um acréscimo na monta de R\$ 581.973,00. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de fevereiro/2024.

- **ICMS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** no curto prazo, o referido grupo apresentou um saldo de R\$ 1.009.053,00, e, no longo prazo, registrou o importe de R\$ 69.192.155,00, de modo que, no total geral, sofreu um acréscimo na monta de R\$ 335.721,00. Ademais, fora registrado compensação na monta de R\$ 967.843,93 com saldo de “ICMS a Recuperar”.

- **PIS e COFINS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** sumarizou o montante de R\$ 4.475,00, sendo R\$ 798,00 de “PIS” e R\$ 3.677,00 de “COFINS”, alocado no curto prazo. No mês analisado, ocorreu minoração no importe de R\$ 6.370,00 em “PIS a pagar” e R\$ 29.340,00 em “COFINS a pagar”. Ademais, se verificou registro de compensações na rubrica de “PIS a recolher” na monta de R\$ 49.672,44 e na rubrica de “COFINS a recolher” no importe de R\$ 228.794,30.

**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **IPI a Recolher (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo apresentou, em fevereiro/2024, saldo na monta de R\$ 1.333.097,00, registrando majoração no importe de R\$ 144.716,00.

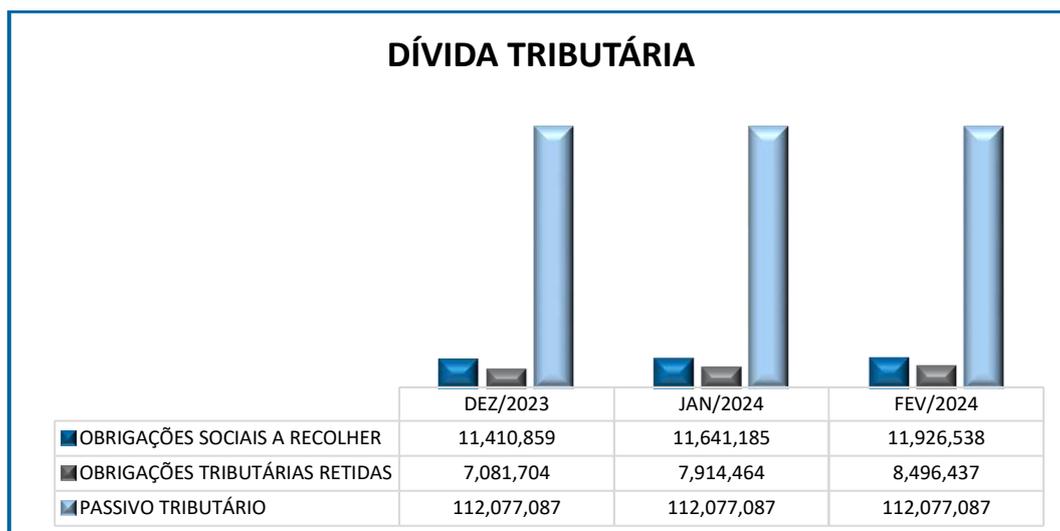
- **IRRF a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em fevereiro/2024, a Recuperanda registrou saldo no importe de R\$ 668.070,00, apresentando majoração na monta de R\$ 58.081,00.

- **PIS, COFINS, CS, ISS e INSS a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em fevereiro/2024, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 1.035.938,00, o qual está composto conforme a tabela abaixo colacionada. Ademais, o referido grupo registrou um acréscimo no importe de R\$ 7.746,00, quando comparado ao mês anterior.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA A RECOLHER - TERCEIROS	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	- 666.724	- 673.714	- 681.621
ISS A RECOLHER TERCEIROS	287	383	516
INSS A RECOLHER TERCEIROS	- 354.739	- 354.862	- 354.833
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.021.175</b>	<b>- 1.028.193</b>	<b>- 1.035.938</b>

- **Obrigações Ambientais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em fevereiro/2024, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 13.547.056,00, o qual não registrou variação no período analisado.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de R\$ 867.326,00 na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos e reclassificações de alguns tributos terem sido proporcionalmente inferiores em relação às apropriações realizadas no período.

Consigna-se que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a Dívida Tributária perfaz a monta de R\$ 252.231.595,21.

=

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

## X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>DEZ/2023</b>	<b>JAN/2024</b>	<b>FEV/2024</b>
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	1.748.259	3.804.555	3.818.073
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	1.875.590	2.093.180	2.136.072
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>3.623.849</b>	<b>5.897.736</b>	<b>5.954.145</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 723.091	- 1.276.960	- 1.206.789
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 723.091</b>	<b>- 1.276.960</b>	<b>- 1.206.789</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.900.758</b>	<b>4.620.776</b>	<b>4.747.356</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>80,05%</b>	<b>78,35%</b>	<b>79,73%</b>
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.408.992	- 706.441	- 773.524
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.376.877	- 3.661.891	- 3.682.063
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>114.889</b>	<b>252.444</b>	<b>291.768</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>3,17%</b>	<b>4,28%</b>	<b>4,90%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 164.314	- 222.907	- 224.298
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 182.052	- 134.401	- 133.747
DESPESAS COMERCIAIS	- 494.250	- 423.119	- 466.922
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 86.709	- 42.180	- 40.539
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	103.817	- 1.250	- 2.354
OUTRAS DESPESAS	- 2.009	- 6.500	- 1.130
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 710.627</b>	<b>- 577.912</b>	<b>- 577.222</b>

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITAS FINANCEIRAS		460	2.952	2.302
DESPESAS FINANCEIRAS	-	54.294	- 104.180	- 57.135
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	-	<b>764.461</b>	- <b>679.141</b>	- <b>632.055</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	-	<b>764.461</b>	- <b>679.141</b>	- <b>632.055</b>

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de fevereiro/2024, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 632.055,00, sendo que o acumulado do exercício de 2024 perfaz o montante de R\$ 1.311.196,00.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu um decréscimo de 7% no prejuízo. Tal variação se dá em razão da majoração em "receita bruta de vendas e serviço", em contrapartida com a involução nas rubricas "despesa direta com pessoal", "despesa com encargos sociais", "outras despesas" e "despesas financeiras".

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês de fevereiro/2024 foi de R\$ 5.954.145,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração no importe de R\$ 56.409,00.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou um decréscimo de 5% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 1.206.789,00, o qual é composto pelas rubricas "impostos incidentes sobre a venda" e "devoluções de revenda de mercadoria". Com relação às "devoluções de vendas", esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda com relação à oscilação registrada na referida rubrica durante o exercício de 2022, sendo esclarecido que tais devoluções ocorreram em razão da qualidade da mercadoria entregue. Foi informado, também, que a Recuperanda atua com três métodos de devolução, retorno da mercadoria, abatimento em compras futuras e devolução do valor em dinheiro ao cliente. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou que a Recuperanda detalhasse as 03 operações de devoluções, contudo, foi esclarecido, apenas, que há as operações são realizadas através de notas fiscais emitidas pelos clientes, as

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

quais são registradas na rubrica “devoluções de vendas”. Por fim, a Recuperanda informou que da data do pedido de Recuperação Judicial em diante, as devoluções em numerários não ocorreram em valores expressivos.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “custo de vendas e serviços”, “custo materiais produtivos”, “custos com serviços de terceiros” e “custo com preservação”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 4.455.587,00, de modo que apresentou um acréscimo no importe de R\$ 87.255,00, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Comerciais:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com pessoal – comercial”, “serviços de terceiros”, “despesas comerciais”, “aluguéis, locação e leasing”, “gastos gerais”, “despesas com pessoal LOG/compras” e “serviços de terceiros”. Em fevereiro/2024, o grupo registrou saldo de R\$ 466.922,00, de modo que sofreu um acréscimo de 10%, quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “mão de obra terceirizada”, “provisões e encargos”, “serviços de terceiros”, “aluguéis, locação e leasing”, “despesas com viagem”, “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em fevereiro/2024, o grupo registrou saldo de R\$ 224.298,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 1.391,00, quando comparado ao mês anterior. Anteriormente, foi esclarecido pela Recuperanda que a rubrica “serviços de terceiros” se trata de honorários dos prestadores de serviços que atuam no processo de Recuperação Judicial.

- **Outras Despesas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “manutenção predial” e “multas de trânsito”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 1.130,00, apresentando um decréscimo no importe de R\$ 5.370,00, quando comparado ao mês anterior.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

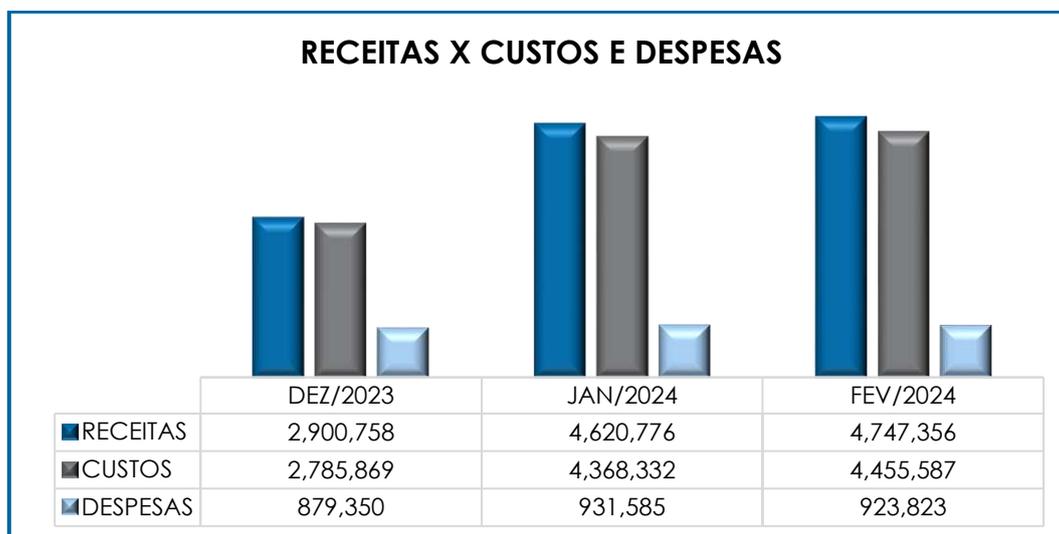
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas "taxas", "IPVA" e "despesa com IPI". Em fevereiro/2024, registrou saldo de R\$ 2.354,00, registrando majoração na monta de R\$ 1.104,00, em relação ao mês anterior.

- **Despesas Financeiras:** apresentou um decréscimo de 45%, apurando o montante mensal de R\$ 57.135,00. Tal variação se dá em razão, principalmente, do registro nas rubricas "despesas financeiras sobre desconto de duplicatas", "juros pagos a fornecedores", "descontos concedidos a clientes" e "despesas tarifas bancárias".

- **Receitas Financeiras:** em fevereiro/2024, a referida rubrica registrou saldo de R\$ 2.302,00, apresentando minoração de 22%, justificado principalmente pelo decréscimo nas rubricas "descontos fornecedores nacionais" e "dividendos recebidos".

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

4.747.356,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 5.379.410,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 632.055,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram 95% do faturamento bruto, não restando recursos o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

## XI. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC disponibilizada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. No mês de fevereiro/2024, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		FEV/2024
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RESULTADO DO PERÍODO	-	632.055
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO		451.354
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	395.269
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	-	<b>575.969</b>
CONTAS A RECEBER	-	1.441.572
OUTROS VALORES A RECEBER	-	457.495
ESTOQUES	-	2.151.595
FORNECEDORES		775.215
CONTAS A PAGAR E PROVISÕES		3.810.796
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	-	<b>40.620</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
COMPRAS DE IMOBILIZADO		33.689
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		<b>33.689</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	-	<b>6.932</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		<b>106.768</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>		<b>99.836</b>

O **saldo inicial** disponível em fevereiro/2024 era de R\$ 106.768,00, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, encerrou o período com o **saldo final** de R\$ 99.836,00, observando-se uma variação **negativa** de R\$ 6.932,00.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de fevereiro/2024, as variações positivas foram inferiores as variações negativas, sendo apurado um decréscimo de R\$ 40.620,00 no caixa das **atividades operacionais**.

As **atividades de financiamento** não registraram variação no período em análise.

Em relação às **atividades de investimento**, tem-se que registraram decréscimo para o caixa no importe de R\$ 33.689,00 em fevereiro/2024, referente ao crédito de ICMS sobre ativo imobilizado.

Por fim, de acordo com a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**, foi aplicado o total de R\$ 6.932,00 negativo líquido nas atividades operacionais, ou seja, ocorreram mais pagamentos do que recebimentos no período analisado.

## XII. CONCLUSÃO

No mês de fevereiro/2024, a Recuperanda contava com 169 colaboradores em seu **quadro funcional**.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 940.810,00**, o qual representou 16% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, demonstrando um decréscimo na monta de R\$ 1.802,00 no saldo negativo, em comparação com o mês anterior, registrando um **prejuízo operacional** no montante de R\$ 128.717,00. Tal variação se dá em razão da majoração em "receita bruta de vendas e serviços", em contrapartida com a redução nas

rubricas "despesa direta com pessoal", "despesa com encargos sociais" e "outras despesas".

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de fevereiro/2024, os índices de **Liquidez Geral, Liquidez Seca e Liquidez Corrente** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 15.501.614,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 542.281,00 no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior, uma vez que foi registrada majoração tanto no "ativo circulante" quanto no "passivo circulante", na monta de R\$ 4.043.730,00 e R\$ 4.586.010,00, respectivamente.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em fevereiro/2024, resultou no indicador **positivo e satisfatório** de R\$ 33.287.796,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 314.379.752,00, o qual apresentou uma majoração de 1%, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 5.954.145,00 em fevereiro/2024. O valor acumulado no exercício, até o mês de fevereiro/2024, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 11.851.881,00, representando a média mensal no valor de R\$ 5.925.940,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ 132.500.062,00, demonstrando-se uma majoração na monta de R\$ 867.326,00

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 9% se referem aos “encargos sociais” e 91% às “obrigações fiscais CP e LP”.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um prejuízo contábil de R\$ 632.055,00, demonstrando um decréscimo de 7% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Sobre a “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação negativa de R\$ 6.932,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 106.768,00 e, como resultado, apresentou o saldo final de R\$ 99.836,00.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Mogi Mirim (SP), 12 de abril de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571